

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA N° 298/2020

Reformula as medidas de prevenção ao avanço do coronavírus adotadas pela Câmara Municipal.

CONSIDERANDO as medidas de isolamento social adotadas como prevenção à disseminação do coronavírus.

CONSIDERANDO a flexibilização de algumas medidas anteriormente adotadas pelo Governo Estadual, com vistas à gradual normalização dos serviços públicos.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Durante o período de restrições impostas como medida de contenção ao avanço do coronavírus, os servidores trabalharão em horário normal, contudo, sem atendimento ao público.

Art. 2º. O atendimento ao público continuará sendo realizado exclusivamente por telefone, e-mail e/ou outro meio tecnológico à disposição do Legislativo.

Art. 3º. Continuam vigentes as disposições constantes das Portarias 294 e 297/2020 que não tenham sido modificadas por esta portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Campos Altos, 05 de maio de 2020.


Maicon Donizete dos Santos Xavier
Presidente

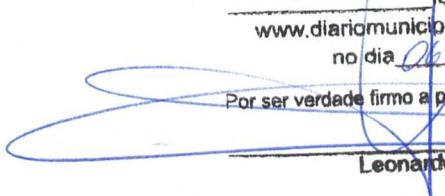
CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente Portaria
foi publicado(a) no site

www.diariomunicipal.com.br/amt/mg

no dia 05/05/2020

Por ser verdade firma a presente, 17/05/2020


Leonardo G. Curi